



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 120 /2017/DLEG

Uruguaiana, 5 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Colocação de meio-fio**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0122/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolada nesta Casa sob o nº **0397/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente a colocação do meio-fio na quadra em frente a escola Marília Sanchotene.
2. Justifica-se a presente indicação em razão da solicitação dos moradores que residem em frente a escola Marília.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente